






CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65


CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
Valdir Cardoso Brito
Secretário
Matricula nº 0.083

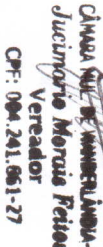
ATA DA 3ª (TERCEIRA) - SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO 1º - PERIODO – 1ª - LEGISLATURA - ANO - 2021.

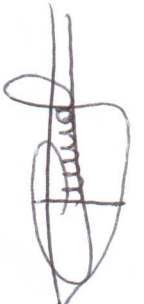
Aos 24 dias (VINTE E QUATRO) dias do mês de FEVEREIRO de (DOIS MIL E VINTE UM) no prédio da Câmara Municipal de Wanderlândia, às 09:00h da manhã, localizado na Avenida Gomes Ferreira nº 564, reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Vereador, **Presidente ADRIANO LIMA DE SOUSA**, com a presença dos seguintes Vereadores: Clenilson Pereira da Silva, Marcos Diones Lima Araujo, Deusimar Miranda da Rocha, José Filho Lima de Sousa, Jucimario Moraes Feitosa, Severino Pereira da Silva, Taurino Alves Bilio, Samuel Antonio Mendanha. Dando inicio ao expediente foi lido em plenário as matérias a serem tramitada na pauta da presente sessão, sendo as seguintes, Projeto de Lei de nº 068/2021, em que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos, pelo regime de parceria público-Privada, mias especificamente concessão administrativa e da outras providencias., Indicação de nº 002/2021, de autoria do Ver. Severino Pereira da Silva, indicando ao senhor Executivo Municipal, que seja Construído (02) Centros Comunitarios, sendo um no povoado de Araçulândia, e o outro no povoado de Floresta Indicação de nº 001/2021, de autoria de Ver. Jose Filho Lima de Sousa, indicando ao senhor Executivo Municipal, que seja feito Quebra-Molas (Ondulações) nas rua de Areia no setor freitas e na rua Jorge Luiz no setor sul em Wanderlândia. Indicação de nº 002/2021, de autoria do Ver. Clenilson Pereira da Silva, indicando ao senhor Executivo, que seja feito a Reforma com ampliação adequada da Ponte sob o corrego Santo estevão, que liga o centro ao setores Vila Viana e Vila Planalto em Wanderlândia., Indicação de nº 001/2021, de autoria do Ver. Deusimar Miranda da Rocha, Indicação ao senhor prefeito que seja providenciado (01) medico para o



CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
Marcos Diones Lima Araujo
Ver. 1º Secretário
CPF: 031.794.121-60

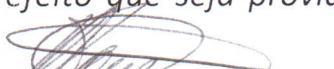

CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
Deusimar Miranda da Rocha
Vereador
CPF: 617.632.411-49

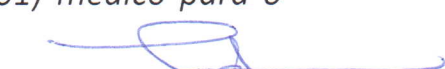



CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
Jucimario Moraes Feitosa
Vereador
CPF: 004.241.661-27




CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
Severino Pereira da Silva
Vereador
CPF: 315.275.901-00


CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
Adriano Lima de Sousa
Ver. Presidente
CPF: 818.200.621-04


CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO
José Filho Lima de Sousa
Ver. Vice Presidente
CPF: 827.754.271-20



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65

Povoado de Araçulândia com o objetivo de realizar os seguintes exames; como exame da próstata, transvaginal e coleta de sangue pra vários outros exames. Indica ainda pavimentação asfáltica, dando inicio da BR-153 do Haras até o povoado de Araçulândia., solicitando também um médico com uma Enfermeira padrão para atender três vezes na semana no povoado de Floresta .após foi apresentado e lido em plenário , as matéria em tramitação na pauta., Em seguida senhor presidente franqueou a palavra por (10) minutos aos senhores vereadores de imediato com a palavra franqueada, cada membro presente nesta sessão ordinária, obedecendo as normas regimentais desta Casa de Leis, fizeram suas explicações e debateram as proposições apresentada em plenário. Em seguida o senhor Presidente , Adriano Lima de Sousa, submeteu em votação, o projeto de Lei de nº 068/2021, em que Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de municipio de Wanderlândia, pelo regime de parceria público-privada, mais especificamente concessão administrativa e da outras providencias.o qual recebeu uma Emenda Aditiva de nº 001/2021, de autoria da Comissão de competente ao assunto, com a seguinte alterações, no referido Art. 6º do mesmo, determinando que o prazo da Concessão será de (vinte) 20 anos com relação a prorrogação da referida concessão , somente mediante autorização do Poder Legislativo de conformidade com os trâmites Legais das Leis regimentais desta Casa de Leis., Logo após as discussões do citado projeto de Lei de nº 068/2021, o senhor presidente submeteu em VOTAÇÃO, o qual após receberem seus pareceres favoráveis a sua aprovação, FORA – APROVADO em (2º) e ultimo turno de votação por Unanimidade de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. as Indicações citado acima as quais após serem discutidas, FORA , APROVADO em único turno de votação, por maioria de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida não havendo mais nada ser tratado na presente sessão ordinária , o senhor presidente, encerrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65

presente Ata, que depois de ser lida e aprovada vai assinada, Pelo senhor Presidente ADRIANO LIMA DE SOUSA e 1º Secretário e demais vereadores.